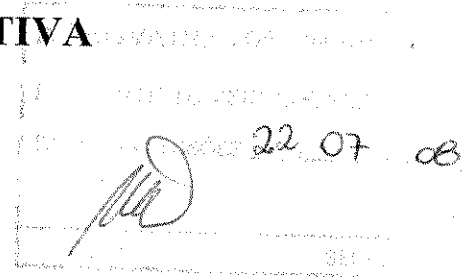




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:



Acolhendo sugestões de moradores e familiares, proponho a denominação de **FREDERICO LUIZ KIRSCH**, a Rua L. localizada no Bairro Conventos, neste Município de Lajeado.

Frederico Luiz Kisch nasceu em Lajeado em 10 março de 1902, faleceu em 11 de julho de 2003, com 101 anos, participou ativamente na comunidade Lajeadense sua Biografia e Histórico mais completo inclusive recortes de jornal acompanham o presente Projeto de Lei.

Para ver concretizada a justa Homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do projeto Lei .

Atenciosamente,

WALDIR SÉRGIO GISCH
Vereador

Prefeita Carmen Regina Cardoso



40.626

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PROJETO DE LEI CM Nº 29-04/2008

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 22.07./2008	
PRES.	SECR.

Denomina de FREDERICO LUIZ KIRSCH a Rua L. Localizada no Bairro Conventos e da outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de **FREDERICO LUIZ KIRSCH**, a Rua L. localizada nos Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2008.


WALDIR SÉRGIO GISCH
Vereador